Em cumprimento do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, a Águas do Norte informa os seus consumidores dos resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade dos referidos Decreto-Lei. Estas análises estão previstas no Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR). Os resultados analíticos apresentados demonstram que a água distribuída está, na generalidade, em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas na legislação em vigor.

Controlo da Qualidade da Água para consumo Humano

Parâmetro	Unidades	N.º Análises PCQA			Resultados obtidos		Valor Paramétrico (VP)	N.º resultados > VP	Cumprimento do VP (%)
		Previstas	Realizadas	%Realizadas	Mínimo	Máximo			
Controlo de Rotina 1									
Escherichia coli (E. coli)	N/100 mL	7	7	100	0	0	0	0	100
Bactérias coliformes	N/100 mL	7	7	100	0	0	0	0	100
Cloro Residual Livre	mg/L Cl_2	7	7	100	0,6	1,1	-	-	-
Controlo de Rotina 2									
Alumínio	µg/L Al	2	2	100	26,6	73	200	0	100
Número de colónias a 22 °C	N/mL	2	2	100	0	1	s.a.a.	0	100
Condutividade	µS/cm a 20ºC	2	2	100	81	89	2500	0	100
Clostridium Perfringens	N/100 mL	2	2	100	0	0	0	0	100
Cor	mg/L PtCo	2	2	100	< 2,0	< 2,0	20	0	100
pH	Unidades de pH	2	2	100	7,3	7,4	≥ 6,5 e ≤ 9,5	0	100
Manganês	µg/L	2	2	100	7,4	54	50	1	50,0
Cheiro a 25°C	Fator de diluição	2	2	100	< 1	< 1	3	0	100
Sabor a 25°C	Fator de diluição	2	2	100	< 1	< 1	3	0	100
Turvação	NTU	2	2	100	< 0,20	0,63	4	0	100
Enterococos intestinais	N/100 mL	2	2	100	0	0	0	0	100
Ferro	µg/L Fe	2	2	100	8,8	11,8	200	0	100
Controlo de Inspeção									
Amónio	mg/L NH_4	1	1	100	< 0,050		0,50	0	100
Bisfenol A	µg/L	1	1	100	< 0,050		2,5	0	100
Nitratos	mg/L NO_3	2	2	100	< 2,0	< 2,0	50	0	100
Oxidabilidade	mg/L O_2	1	1	100	< 1,5		5,0	0	100
Potássio	mg/L K	1	1	100	0,31		s.a.a.	0	100
Antimónio	µg/L Sb	2	2	100	< 0,50	< 0,50	10	0	100
Arsénio	µg/L As	2	2	100	0,59	2,24	10	0	100
Benzeno	µg/L	2	2	100	< 0,20	< 0,20	1,0	0	100
Benzo(a)pireno	µg/L	1	1	100	< 0,0030		0,010	0	100
Boro	mg/L B	2	2	100	< 0,0050	< 0,0050	1,5	0	100
Bromatos	µg/L BrO_3	2	2	100	< 2,0	< 2,0	10	0	100
Cádmio	µg/L Cd	2	2	100	< 0,50	< 0,50	5,0	0	100
Cálcio	mg/L Ca	1	1	100	15		-	-	-
Chumbo	µg/L	1	1	100	< 0,30		10	0	100
Cianetos	µg/L CN	2	2	100	< 5,0	< 5,0	50	0	100
Cobre	mg/L Cu	1	1	100	0,0008		2,0	0	100
Crómio	µg/L Cr	1	1	100	< 0,5		50	0	100
1,2-dicloroetano	µg/L	2	2	100	< 0,750	< 0,750	3,0	0	100
Dureza total	mg/L $CaCO_3$	1	1	100	39		-	-	-
Fluoretos	mg/L F	2	2	100	< 0,10	< 0,10	1,5	0	100
Magnésio	mg/L Mg	1	1	100	0,41		-	-	-
Mercúrio	µg/L Hg	2	2	100	< 0,10	< 0,10	1,0	0	100
Níquel	µg/L Ni	1	1	100	< 0,5		20	0	100
Nitritos	mg/L NO_2	1	1	100	< 0,10		0,50	0	100
Selénio	µg/L Se	2	2	100	< 0,5	< 0,5	20	0	100
Cloretos	mg/L Cl	2	2	100	9,1	10	250	0	100
Cloritos	mg/L ClO_2	1	1	100	< 0,075		0,70	0	100
Cloratos	mg/L ClO_3	1	1	100	0,128		0,70	0	100
Sódio	mg/L Na	2	2	100	4,4	5,0	200	0	100
Sulfatos	mg/L SO_4	2	2	100	< 2,0	< 2,0	250	0	100
Urânio	µg/L U	2	2	100	< 0,10	< 0,10	30	0	100
Atividade Alfa Total	Bq/L	2	2	100	< 0,04	< 0,04	0,10 (1)	0	100

Em cumprimento do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, a Águas do Norte informa os seus consumidores dos resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade dos referidos Decreto-Lei. Estas análises estão previstas no Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR). Os resultados analíticos apresentados demonstram que a água distribuída está, na generalidade, em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas na legislação em vigor.

Controlo da Qualidade da Água para consumo Humano

Parâmetro	Unidades	N.º Análises PCQA			Resultados obtidos		Valor Paramétrico (VP)	N.º resultados > VP	Cumprimento do VP (%)
		Previstas	Realizadas	%Realizadas	Mínimo	Máximo			
Controlo de Inspeção									
Dose indicativa total	mSv	2	2	100	< 0,1	< 0,1	0,10	0	100
Tetracloroeteno e tricloroeteno	µg/L	2	2	100	< 0,20	< 0,20	10	0	100
Tetracloroeteno	µg/L	2	2	100	< 0,20	< 0,20	-	-	-
Tricloroeteno	µg/L	2	2	100	< 0,10	< 0,10	-	-	-
HAP Total	µg/L	1	1	100	< 0,0200		0,10	0	100
Benzo(b)fluoranteno	µg/L	1	1	100	< 0,0200		-	-	-
Benzo(k)fluoranteno	µg/L	1	1	100	< 0,0200		-	-	-
Benzo(ghi)perileno	µg/L	1	1	100	< 0,0200		-	-	-
Indeno(123cd)pireno	µg/L	1	1	100	< 0,0200		-	-	-
THM. Total	µg/L	1	1	100	20,0		80	0	100
Clorofórmio	µg/L	1	1	100	14,1		-	-	-
Bromofórmio	µg/L	1	1	100	0,24		-	-	-
Bromodiclorometano	µg/L	1	1	100	4,13		-	-	-
Dibromoclorometano	µg/L	1	1	100	1,54		-	-	-
PEST. Total	µg/L	3	3	100	< 0,03	< 0,03	0,50	0	100
2,4-D	µg/L	1	1	100	< 0,030		0,10	0	100
AMPA	µg/L	1	1	100	< 0,030		0,10	0	100
Desetilterbutilazina	µg/L	1	1	100	< 0,030		0,10	0	100
Dimetenamida-P	µg/L	2	2	100	< 0,030	< 0,030	0,10	0	100
Glifosato	µg/L	1	1	100	< 0,030		0,10	0	100
Imidaclopride	µg/L	2	2	100	< 0,030	< 0,030	0,10	0	100
Tebuconazol	µg/L	1	1	100	< 0,030		0,10	0	100
MCPA	µg/L	1	1	100	< 0,030		0,10	0	100
M656PH051	µg/L	2	2	100	< 0,030	< 0,030	0,10	0	100
Terbutilazina	µg/L	1	1	100	< 0,030		0,10	0	100
HAA. Total	µg/L	1	1	100	37,9		60	0	100
Ácido dibromoacético	µg/L	1	1	100	< 0,50		-	-	-
Ácido dicloroacético	µg/L	1	1	100	15,0		-	-	-
Ácido monobromoacético	µg/L	1	1	100	< 1,0		-	-	-
Acido monocloroacético	µg/L	1	1	100	1,10		-	-	-
Ácido tricloroacético	µg/L	1	1	100	15,7		-	-	-
PFAS. Soma	µg/L	2	2	100	< 0,00150	< 0,00150	0,10	0	100
Ácido perfluorobutanóico (PFBA)	µg/L	2	2	100	< 0,00150	< 0,00150	-	-	-
Ácido perfluorobutanossulfónico (PFBS)	µg/L	2	2	100	< 0,00030	< 0,00030	-	-	-
Ácido perfluorodecanóico (PFDA)	µg/L	2	2	100	< 0,00030	< 0,00030	-	-	-
Ácido perfluorodecanossulfónico (PFDS)	µg/L	2	2	100	< 0,00030	< 0,00030	-	-	-
Ácido perfluorododecanóico (PFDoDA)	µg/L	2	2	100	< 0,00030	< 0,00030	-	-	-
Ácido perfluorododecanossulfónico	µg/L	2	2	100	< 0,00030	< 0,00030	-	-	-
Ácido perfluoroheptanóico (PFHpA)	µg/L	2	2	100	< 0,00030	< 0,00030	-	-	-
Ácido perfluoroheptanossulfónico (PFHpS)	µg/L	2	2	100	< 0,00030	< 0,00030	-	-	-
Ácido perfluorohexanóico (PFHxA)	µg/L	2	2	100	< 0,00030	< 0,00030	-	-	-
Ácido perfluorohexanossulfónico (PFHxS)	µg/L	2	2	100	< 0,00030	< 0,00030	-	-	-
Ácido perfluorononanóico (PFNA)	µg/L	2	2	100	< 0,00030	< 0,00030	-	-	-
Ácido perfluorononanossulfónico (PFNS)	µg/L	2	2	100	< 0,00030	< 0,00030	-	-	-
Ácido perfluorooctanoanossulfónico (PFO	µg/L	2	2	100	< 0,00020	< 0,00020	-	-	-
Ácido perfluorooctanóico (PFOA)	µg/L	2	2	100	< 0,00030	< 0,00030	-	-	-
Ácido perfluoropentanóico (PFPA)	µg/L	2	2	100	< 0,00030	< 0,00030	-	-	-
Ácido perfluoropentanossulfónico (PFPS)	µg/L	2	2	100	< 0,00030	< 0,00030	-	-	-
Ácido perfluorotridecanóico (PFTrDA)	µg/L	2	2	100	< 0,00030	< 0,00030	-	-	-

Em cumprimento do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, a Águas do Norte informa os seus consumidores dos resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade dos referidos Decreto-Lei. Estas análises estão previstas no Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR). Os resultados analíticos apresentados demonstram que a água distribuída está, na generalidade, em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas na legislação em vigor.

Controlo da Qualidade da Água para consumo Humano

Controlo de Inspeção									
Ácido perfluorotridecanossulfónico	µg/L	2	2	100	< 0,0010	< 0,0010	-	-	-
Ácido perfluoroundecanóico (PFUnDA)	µg/L	2	2	100	< 0,00030	< 0,00030	-	-	-
Ácido perfluoroundecanossulfónico	µg/L	2	2	100	< 0,0010	< 0,0010	-	-	-
Totais		**166**	**166**					**1**	

(1) Níveis de verificação (alerta);

Pontos de Amostragem constantes no relatório:

PE Arneirós; PE AVÕES DE CÁ; PE Bigorne; PE Britiande; PE Dornas; PE Estremadouro; PE Ferreirim;

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimentos dos VP (causas e medidas corretivas):

Registou-se 1 incumprimento de Valor Paramétrico no parâmetro Manganês no ponto de amostragem PE Bigorne do Ponto de Entrega Balsemão - Lamego, em amostra colhida no dia 05.08.2026. Foi realizada a correção da dosagem do reagente no sistema de tratamento. O incumprimento teve uma duração de 7 dias, sendo confirmada a conformidade da água fornecida com a amostra de seguimento do dia 12.08.2026.

Emitido em: 29-10-2026

A Administradora

Engª Maria João Brochado Correia

Este Edital foi publicitado no WebSite na data da sua emissão.